

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: DILMA DO PRADO CASANOVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG N.º. 1634040 SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 156.065.111-34, residente e domiciliada à Rua das Garças, n.º. 2364, Bairro Santa Fé, CEP 79021-110 Campo Grande/MS.

OUTORGADOS: REINALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de identidade RG n.º.791.846 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º. 805.184.431.-91 e no CRC/MS 6811;

ANDRÉ AFONSO VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG 908.517 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º. 715.933.571-68; e

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º. 1753152 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º. 015.616.761-10, todos com endereço comercial à Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr, Campo Grande- MS;

FINALIDADES

E PODERES:

Através deste instrumento, confere-se ao **outorgado** plenos poderes para, isoladamente, represente a **outorgante** perante o CREA-MS, JUCEMS - Junta Comercial do Estado de MS, RFB - Receita Federal do Brasil, SEFAZ-MS - Secretaria de Estado de Fazenda, Caixa Econômica Federal (FGTS), MPAS (INSS), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assinar encerramento (baixa) da firma, e todos os atos necessários perante os órgãos elencados acima, além do atendimento as obrigações principais e acessórias Federais, Estaduais e Municipais; podendo para tanto, assinar documentos, cadastrar senhas, efetuar pagamentos, parcelamentos, baixa, receber e dar quitação, além de dar entrada e retirar certidões negativas de débito, extratos, Aidf, alvará, efetuar pesquisas cadastrais e o que mais for necessário para o bom e fiel cumprimento deste. O outorgado Reinaldo Pereira da Silva, já qualificado acima, poderá substabelecer este mandato.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2017.



DILMA DO PRADO CASANOVA

